PREFEITURA M. DE QUEIMADA NOVA - PI
Fls. 67

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

PREGÃO Nº 003/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PESSOAL E SISTEMA DE TRIBUTOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA E A EMPRESA A.O.S SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PRREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.202/0001-80 situado na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 780, Centro, Queimada Nova, Piauí neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: A.O.S SOFTWARE LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.368.980/0001-33, com sede na Quadra 6 Casa 7, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Itararé, Teresina PI, representada neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PESSOAL E SISTEMA DE TRIBUTOS,** conforme o Pregão nº 003/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de locação de software para contabilidade pública, sistema de pessoal e Sistema de tributos (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 003/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento de material, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 003/2017, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 003/2017 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs às 12:00hs;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 003/2017;

PREFEITURA M. DE QUEIMADA NOVA-PI
Fls. 68

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios distoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Queimada Nova.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de valor global mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme os preços unitários constantes da proposta de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PREFEITURA M. DE QUEIMADA NOVA-PI
Fls. 69

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paulistana, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Queimada Nova (PI), 21 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE: Raimundo Julio Coelho
PRREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI

CONTRATADA: Francisco Alves de Sousa
A.O.S SOFTWARE LTDA

TESTEMUNHAS: Francivaldo Benicio Gomes 031 495 553-45
Maria Sousa da Rocha. 305-580 343-49

PREFEITURA M. DE QUEIMADA NOVA-PI
Fls. 70

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PI) avisa aos interessados que foi adiada a abertura da licitação referente ao TP 05/2017, transporte escolar com motorista, para o dia 10 de março de 2017, às 08:00h. Maiores informações e edital poderá ser obtido na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 22 de fevereiro de 2017.

Décio Nery de Melo Lopes
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-65
Av. Sigebredo Pacheco, 133 – Centro
Fone: (0xx89) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

PORTARIA Nº 031/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **FRANCINENO OLIVEIRA DE ARAÚJO,** portador do CPF: 394.215.893–00 e RG: 958.113–SSP–PI, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO,** da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí.

Art. 2º – Revogam–se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios(PI), aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

MANOEL DE JESUS SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 002/2017. **Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS (QUEIMADA NOVA). Recurso:** Orçamento Geral. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI. **Contratada: POSTO MATEUS COMBUSTIVEL DE QUALIDADE LTDA (POSTO MATEUS),** CNJP/MF sob o nº 10.781.414/0003-10. **VALOR:** R$ 886.200,00. **PRAZO:** 12 meses. **ASSINATURA:** 21/02/2017.

Pregão Presencial nº 003/2017. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PESSOAL E SISTEMA DE TRIBUTOS. Recurso:** Orçamento Geral. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI. **Contratada: A.O.S SOFTWARE LTDA** CNJP/MF sob o nº 10.368.980/0001-33. **VALOR MENSAL:** R$ 1.200,00 **PRAZO:** 12 meses. **ASSINATURA:** 21/02/2017.

Queimada Nova (PI), 21 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
www.diarioficialdosmunicipios.org
O VEÍCULO DE MAIOR PENETRAÇÃO DA IMPRENSA PIAUIENSE
LIDO DIARIAMENTE POR:
448 Prefeitos e Vice-prefeitos
2.100 Vereadores
1.200 Secretários Municipais
200 Promotores e Procuradores de Justiça
Conselheiros, auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado; Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e auxiliares da administração direta e indireta do Governo Federal e Estadual.

PREFEITURA M. DE QUEIMADA NOVA-PI
Fls. 71

de recurso: Convenio da CODEVASF nº 7.146.00/2011, SICONV Nº 761749/2011 e contrapartida do orçamento geral do Município. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município na Av. Marechal Deodoro, 121, Centro, até 72h antes da abertura das propostas. 2. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos licitantes que comparecerem à sessão pública de abertura, às 09:30 h do dia 10/03/2017, no setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, no endereço acima.

Campo Grande do Piauí-PI, 22 de fevereiro de 2017.
JOSÉ REINALDO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Processo Administrativo nº 028/2017. Interessado: Município de Caridade do Piauí (PI). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Caridade do Piauí. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUNDEB. Data da Sessão: 10/03/2017 - Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta de Preços e Habilitação. Abertura das Propostas: 08:30 horas. Endereço: Rua José Antônio Lopes, 127 Centro, Cep: 64.590-000, Caridade do Piauí. Email para contato: cplcaridadedopiaui@gmail com. Maiores informa-ções poderão ser adquiridas junto a Pregoeira, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

Processo Administrativo nº 029/2017. Interessado: Município de Caridade do Piauí (PI). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para o Município de Caridade do Piauí. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS /PNAE/Outros. Data da Sessão: 10/03/2017- Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta de Preços e Habilitação. Abertura das Propostas: 10:30 horas. Endereço: Rua José Antônio Lopes, 127 Centro, Cep: 64.590-000, Caridade do Piauí. Email para contato: cplcaridadedopiaui@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Pregoeira, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Caridade do Piauí-PI, 21 de fevereiro de 2017.
FRANCILANE DE SOUSA CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 - SRP

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, através da C.L.P, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2017, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 10/03/2017 às 09 horas. OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades desta municipalidade. Maiores informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, através da C.L.P, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2017, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 13/03/2017 às 09 horas. OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de material de expediente, limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades deste município. Maiores informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 22 de fevereiro de 2017.
JESSICA DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. CONTRATADA: J L DE MORAES COMÉRCIO. CNJP nº 03.315.619-0001-83. OBJETO: Aquisição de material permanente. RECURSO: Orçamento Geral; VALOR ESTIMADO: R$ 246.313,20. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 21/02/2017.

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. CONTRATADA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA CNJP nº 06.861.405/0001-09. OBJETO: Aquisição de medicamentos, material hospitalar, odontológico e permanente. RECURSO: Orçamento Geral; VALOR: R$ 175.342,82. VIGÊNCIA:12 meses. ASSINATURA: 22/02/2017.

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNJP nº 03.894.963/0001-74. OBJETO: Aquisição de medicamentos, material hospitalar, odontológico e permanente. RECURSO: Orçamento Geral; VALOR ESTIMADO: R$ 258.784,99. VIGÊNCIA:12 meses. ASSINATURA: 22/02/2017.

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA. CNJP nº 10.645.510/0001-70. OBJETO: Aquisição de medicamentos, material hospitalar, odontológico e permanente. RECURSO: Orçamento Geral; VALOR: R$ 168.065,97. VIGÊNCIA:12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 22/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Proc. Adm. 0018/2017. A Prefeitura Municipal de Madeiro Piauí - PMM, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 0015/2017, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Modalidade: Pregão Presencial - N.º 0015/2017. Tipo - Menor Preço. Regime de Adjudicação: Menor Preço por lote. Objetivo: Aquisição de pneus, peças para os veículos pertencentes a frota da prefeitura de madeiro, bem como a contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, inclusive lanternagem e pintura. Recursos: FPM/ICMS/ISS/PNATE/FUN-DEB/FME/FUS/FMS/FMAS/FEP/PAB/Recursos do Tesouro Municipal. Abertura: 08/03/2017 às 09.00 horas. Local da Abertura: Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. José Rodrigues. Madeiro Piauí. Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede da Prefeitura Municipal mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais) ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí - TCE no sitio: www.tce.pi.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Proc. Adm. 0021/2017. A Prefeitura Municipal de Madeiro Piauí - PMM, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 0018/2017, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Modalidade: Pregão Presencial n.º 0018/2017. Tipo - Menor Preço por item. Regime de Adjudicação: Menor Preço por Item. Objetivo: Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática. Recursos: FPM/ICMS/ISS/FUNDEB /FME/FUS/FMS/FMAS/Vigilância Sanitária/FUS/PAB, Recursos do Tesouro Municipal. Abertura: 13/03/2017 às 09.00 horas Local da Abertura: Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. José Rodrigues, Madeiro Piauí. Cópia do Edital e seu Anexo poderão de adquirido na Sede da Prefeitura Municipal mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais) ou ainda gratuitamente no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí - TCE no sitio: www.tce.pi.gov.br

Madeiro - PI, 21 de Fevereiro 2017.
FRANAS MACHADO OLIVEIRA.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 002/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS (QUEIMADA NOVA) Recurso: Orçamento Geral. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI. Contratada: POSTO MATEUS COMBUSTIVEL DE QUALIDADE LTDA (POSTO MATEUS), CNJP/MF sob o nº 10.781.414/0003-10. VALOR: R$ 886.200,00. PRAZO: 12 meses ASSINATURA: 21/02/2017

Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PESSOAL E SISTEMA DE TRIBUTOS. Recurso: Orçamento Geral. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI. Contratada: A.O.S SOFTWARE LTDA CNJP/MF sob o nº 10.368.980/0001-33. VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 21/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO N.º 044/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2013
OBJETO: Contratação de PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA - PAC, CONFORME ANEXO I DESTA TOMADA DE PREÇOS.
FAVORECIDO: FRANÇA GUEDES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 02.417.112/0001-78
VALOR: R$ 509.698,44 (quinhentos e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 10 /2017, TIPO: Menor preço; Adjudicação: global OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para Pref. Mun. de São José do Peixe e suas Secretarias. Recurso: FPM/ICMS/REC. DIVERSAS/FUS/PAB/UMS/QSE/FUNDEB/PD-DE/FMAS/SCFV/CRAS/IGD SUAS/IGD PBF/CRAS VOLANTE. Abertura: 09/03/2017 ás 10.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000.

São José do Peixe - PI, 22 de fevereiro de 2017
MARIA JODYLEIA LOPES MONTEIRO
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará TOMADA DE PREÇO Nº 02 /2017, TIPO: Menor preço; Adjudicação: Global Por Lote. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Manutenção de Iluminação Pública, Iluminação da Praça Helvídio Nunes com Lâmpadas de LED , Aquisição de Postes e Pré moldados em concreto e horas de caminhão guindaste cap. 06 toneladas para São José do Peixe.Recurso:OGM/2017/FPM/ICMS/REC. DIVERSAS/COSIP-E/CIDE. Abertura: 10/03/2017. ás .08:00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará TOMADA DE PREÇO Nº 03 /2017, TIPO: Menor preço; Adjudicação: Global . OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR para Sec. Mun. De Saúde de São José do Peixe.Recurso:OGM/2017/FUS /PAB/ UMS/ HOSPITAL/COFINANCIAMENTO. Abertura: 10/03/2017. ás .11:00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000.

São José do Peixe - PI, 22 de fevereiro de 2017
MARIA JODYLEIA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2017

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de combustiveis para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme anexo I, Modalidade de Licitação: Pregão Presencial, Tipo da Licitação: Menor preço por item, Data do Recebimento e Abertura da Documentação e Propostas. 13.03.2017 as 08h30min horas. Local: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/Pi - estabelecida a rua Dr. Barroso, 249, bairro aldeia, EDITAL: A disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12:00.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2017

Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Aluguel de salas de reunião (auditório); Hospedagem; Fornecimento de refeições, self service, quentinhas, lanches, cofie break e buffet; Aluguel de cadeiras e mesas de plástico, para atender as necessidades do Município de São Raimundo Nonato-PI e suas Secretarias, conforme anexo I, Modalidade de Licitação: Pregão Presencial, Tipo da Licitação: Menor preço por item, Data do Recebimento e Abertura da Documentação e Propostas: 13.03.2017 as 10h30min horas. Local: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI - estabelecida a rua Dr. Barroso, 249, bairro aldeia, EDITAL: A disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12:00.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2017

Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa para a manutenção e reposição de peças e serviços e assessórios da frota de veículos, para atender as necessidades do Município de São Raimundo Nonato-PI e suas Secretarias, conforme anexo I, Moda-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017022300211

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
CNPJ: 41.522.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho n° 780 – Centro
CEP: 64758-000 Queimada Nova

PREFEITURA M. DE QUEIMADA NOVA-PI
Fls. 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 003/2017. **Objeto**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PESSOAL E SISTEMA DE TRIBUTOS. Recurso**: Orçamento Geral. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI. **Contratada: A.O.S SOFTWARE LTDA** CNJP/MF sob o nº 10.368.980/0001-33. **VALOR MENSAL:** R$ 1.200,00 **PRAZO**: 12 meses. **ASSINATURA:** 21/02/2017.

Queimada Nova (PI), 21 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA M. DE QUEIMADA NOVA-PI
Fls. 73

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Finalização da Licitação [003-2017]

Emitido em 24/08/2017 09:58:07

Finalização da Licitação

Data de Abertura
21/02/2017 09:30:00

Data de Publicação
01/02/2017

Status
Finalizado

Nº do Procedimento
003-2017

Nº Processo Administrativo
004-2017

Nº do Processo
TC-N-001243/17

Objeto
Prestação de serviços de locação de software para contabilidade pública, sistema de pessoal e Sistema de tributos

alor Previsto
21626.00

Tipo de Licitação
Menor Preço

Modalidade
Pregão

Data da Abertura/Cancelamento
21/02/2017

Data Homologação
21/02/2017

Data Adjudicação
21/02/2017

Data da Finalização do Processo
15/08/2017 14:33:02

Vencedores da Licitação

	Exc.	Cód	
1.		82391	52282 A.O.S SOFTWARE LTDA

Itens onde o participante venceu:

	Exc.	Descrição	Quantidade	Valor(Unitário)	Valor Total
1.1.		Prestação de serviços de locação de software para contabilidade pública, sistema de pessoal e Sistema de tributos	12,00	1.200,00	14.400,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº ____/2017.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PESSOAL E DE TRIBUTOS, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI E A EMPRESA A O S SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, CNPJ n. 41.522.202-0001-80, situada na Rua Felipe Rodrigues Coelho, 497, centro, Queimada Nova-PI, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: A O S SOFTWARE LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.368.908/0001-33, com sede na Quadra 6, Casa 7, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Teresina - PI, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PESSOAL E DE TRIBUTOS,** conformeautorização do Pregão Presencial n° 003/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paulistana, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Queimada Nova (PI), 28 de dezembro de 2017

CONTRATANTE: Raimundo Julio Leal

CONTRATADA: Armstrong de Oliveira Sil

TESTEMUNHAS:

Aline Fátima dos Santos 023.947.353-17

Solange de Sousa Reis 034.739.633-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 001/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA** (CNJP/MF sob o nº 08.681.051/0001-38). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 002/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **ATUAL SISTEMAS ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA** (CNJP/MF sob o nº 19.338.362/0001-15). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 003/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**(CNJP/MF sob o nº 05.500.356/0001-08). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Convite n. 001/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA** (CNJP/MF sob o nº 06.164.260/0001-89). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

2º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 001/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **SOCIETA PIAUÍ SERVIÇOS LTDA** (CNJP/MF sob o nº 10.565.173/0001-00). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 003/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **A O S SOFTWARE LTDA** (CNJP/MF sob o nº 10.368.908/0001-33). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 004/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **POLYANA GOIS LIMA**(CNJP/MF sob o nº 19.961.477/0001-90). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 007/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **ROBERICO RODRIGUES DE SOUZA** (CPF sob o nº 042.037.764-65). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 008/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **LUANDERSON COELHO DE SOUSA ME** (CNJP/MF sob o nº 18.055.538/0001-69). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 054/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **MASTER CONSULTORIA E TREINAMENTOS MEI** (CNJP/MF sob o nº 27.218.781/0001-41). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 055/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **JOSÉ REINAM DE SOUSA,** CPF sob o nº069.341.343-38. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 055/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **ARINALDO PEREIRA RODRIGUES,** CPF sob o nº807.739.403-59. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

1º Termo Aditivo. Dispensa n. 001/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **ADM SISTEMAS LTDA EPP (**CNJP/MF sob o nº07.568.886/0001-13). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Dispensa n. 005/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **GESIO REIS DANTAS,**CPF sob o nº297.899.298-03. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

Queimada Nova (PI), 28 de dezembro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Avenida Pedro Duailibe, 43 - Centro
CEP: 64.990-000 - Barreiras do Piauí - PI
C.N.P.J.: 06.554.224/0001-21

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão nº 011/2017. **Objeto: Aquisições futuras aquisições de pneus e baterias para atender as necessidades do município de Barreiras do Piauí – PI. Fundamento:** Art.1º da Lei nº 10.520/2002. **Empresa Vencedora: ASB COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA – ME. Data da Homologação:** 27/09/2017. **Autoridade que Homologou o Certame**: Mauricio Neto Parente Lacerda. **Cargo:** Prefeito Municipal. **Contrato:** Contrato Nº 04.0301/2017. **Valor do Contrato:** R$ 257.062,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e sessenta e dois reais). **Data de Assinatura:** 03/01/2017. **Vigência:** 31/12/2018. **Signatários:** Mauricio Neto Parente Lacerda, pela Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí e **Alessandro de Sousa Barbosa**, pela empresa **ASB COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA – ME (CNPJ: 12.130.934/0001-27).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Avenida Pedro Duailibe, 43 - Centro
CEP: 64.990-000 - Barreiras do Piauí - PI
C.N.P.J.: 06.554.224/0001-21

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão nº 013/2017. **Objeto: Aquisições futuras aquisições de pneus e baterias para atender as necessidades do município de Barreiras do Piauí – PI. Fundamento:** Art.1º da Lei nº 10.520/2002. **Empresa Vencedora: ASB COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA – ME. Data da Homologação:** 26/09/2017. **Autoridade que Homologou o Certame**: Mauricio Neto Parente Lacerda. **Cargo:** Prefeito Municipal. **Contrato:** Contrato Nº 05.0301/2018. **Valor do Contrato:** R$ 709.517,00 (setecentos e nove mil quinhentos e dezessete reais). **Data de Assinatura:** 03/01/2018. **Vigência:** 31/12/2018. **Signatários:** Mauricio Neto Parente Lacerda, pela Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí e **Alessandro de Sousa Barbosa**, pela empresa **ASB COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA – ME (CNPJ: 12.130.934/0001-27).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ -41.522.194/0001-72

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI), avisa que realizará no dia 23/01/2018, às 07h, a abertura da licitação da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12(doze) meses, para a eventual aquisição de material hospitalar, medicamentos psicotrópicos, medicamentos injetável, medicamentos farmácia básica e material laboratorial para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Princípio do Piauí(PI). Valor Previsto: R$ 1.266.832,00 – Fr: Orçamento Anual 2018. - Bom Princípio do Piauí(PI), 11 de janeiro de 2018. ANTONIO CÁSSIO DE SOUSA BEZERRA – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI

EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 001/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA** (CNJP/MF sob o nº 08.681.051/0001-38). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 002/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **ATUAL SISTEMAS ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA** (CNJP/MF sob o nº 19.338.362/0001-15). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 003/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** (CNJP/MF sob o nº 05.500.356/0001-08). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Convite n. 001/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA** (CNJP/MF sob o nº 06.164.260/0001-89). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

2º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 001/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **SOCIETA PIAUÍ SERVIÇOS LTDA** (CNJP/MF sob o nº 10.565.173/0001-00). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 003/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **A O S SOFTWARE LTDA** (CNJP/MF sob o nº 10.368.908/0001-33). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 004/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **POLYANA GOIS LIMA** (CNJP/MF sob o nº 19.961.477/0001-90). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 007/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **ROBERICO RODRIGUES DE SOUZA** (CPF sob o nº 042.037.764-65). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 008/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **LUANDERSON COELHO DE SOUSA ME** (CNJP/MF sob o nº 18.055.538/0001-69). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 054/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **MASTER CONSULTORIA E TREINAMENTOS MEI** (CNJP/MF sob o nº 27.218.781/0001-41). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 055/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **JOSÉ REINAM DE SOUSA**, CPF sob o nº 069.341.343-38. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 055/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **ARINALDO PEREIRA RODRIGUES**, CPF sob o nº 807.739.403-59. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Dispensa n. 001/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **ADM SISTEMAS LTDA EPP** (CNJP/MF sob o nº 07.568.886/0001-13). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

1º Termo Aditivo. Dispensa n. 005/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **GESIO REIS DANTAS**, CPF sob o nº 297.899.298-03. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2017.

Queimada Nova (PI), 28 de dezembro de 2017.

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº ___/2017.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PESSOAL E SISTEMA DE TRIBUTOS, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI E A EMPRESA: A.O.S SOFTWARE LTDA CNPJ: 10.368.908/0001-33, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, CNPJ n. 41.522.202-0001-80, situada na Rua Felipe Rodrigues Coelho, 497, centro, Queimada Nova-PI, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: A.O.S SOFTWARE LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.368.908/0001-33, com sede Quadra 6 Casa 7, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Itararé, Teresina PI, representada neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PESSOAL E SISTEMA DE TRIBUTOS,** conforme autorização do Pregão n°003/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paulistana, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Queimada Nova (PI), 27 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: Raimundo Julio Coelho

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

Osvaldo Virgilio de Sousa 034.404.713-06

Lucilene Dias Coelho 968.319.363-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo. Pregão n. 003/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **A.O.S SOFTWARE LTDA,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.368.908/0001-33. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, torna público que realizará a Tomada de Preço abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas de apresentação das propostas.

- Proposta de preço nº. 003/2019
- Processos Administrativo nº002/2019
- Objeto da licitação: Aquisição de Combustível e derivados para as Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Saúde, Educação e Assistência Social do Município de São Braz do Piauí – PI, conforme planilhas em anexo.
- Tipo de Licitação: Menor preço.
- Regime: Por Item
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- onte de Recursos: FPM /ICMS /ARRECADAÇÃO /CIDE /FEP /CEX / FMAS / PSB /SAS /IGDBF /FME /PNAT /PROETE /FUNDEB /PEJA /FUS /FMS /SIS COFINANCIAMENTO / FMS CT SUSCUSTEIOSUS.
- Valor Previsto: R$ 638.121,00.
- Data da Abertura: 29 de Janeiro de 2018
- Hora da Abertura: 14:00 hs.
- Local: Departamento de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí – (em funcionamento na Avenida Deputado Waldemar de Castro Macêdo, S/N – Centro ,São Braz do Piauí das 08:00 ás 12:00 – Apenas Representante autorizado legalmente poderá representar Empresa interessada).

São Braz do Piauí - PI, 11 de Janeiro de 2019.

Kassia Quiz Santos Souza
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO SEMESTRAL DOS RELATÓRIOS DA LRF

O Município de Santana do Piauí-PI, CNPJ nº 41.522.137/0001-93, com população de 4.917 habitantes, representado neste ato pela Sra. Maria José de Sousa Moura, Prefeita Municipal, CPF: 411.587.843-68, declara que opta pela divulgação semestral do Relatório de Gestão Fiscal e dos demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o artigo 53 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme dispõe o artigo 63 da referida lei cc artigos 53, § 5º e artigo 20 da Resolução TCE PI nº 27/2016.

Santana do Piauí-PI, 07 de Janeiro de 2019

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal
CPF – 411.587.843-68

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Dispensa n. 001/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: ADM SISTEMAS LTDA EPP, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 07.568.886/0001-13. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Pregão n. 003/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: A.O.S SOFTWARE LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.368.908/0001-33. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2018.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

RESULTADO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2018

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí - Piauí, Sr. Tairo de Moura Mesquita, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o recurso administrativo interposto pela empresa BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA - EPP CNPJ No. 23.510.282/0001-72 e considerando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve NEGAR PROVIMENTO ao recurso da empresa BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA - EPP . A integra da descisão está a disposição dos interessados junto a Comissão Permante de Licitação. Santo Inácio do Piauí – PI, 4 de Janeiro de 2019. Tairo de Moura Mesquita – Prefeito Municipal.

PRATA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: CONTRATO DE SERVIÇO - 001/2019

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MONITORA

LOCAL DE LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL TURENE RIBEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI-PI

CONTRATADO: FRANCISCA KARINA GOMES DA SILVA

CPF: 026.534.923-00

VALOR MENSAL: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

FONTE DE RECURSOS: FPM– FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPAL

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2019

DATA DO TERMINO DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2019

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº ___/2017.

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA SISTEMA DE PESSOAL E SISTEMA DE TRIBUTOS, QUE ENTRE SI FIRMAM PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI E A EMPRESA: A.O.S SOFTWARE LTDA CNPJ: 10.368.908/0001-33, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, CNPJ n. 41.522.202-0001-80, situada na Rua Felipe Rodrigues Coelho, 497, centro, Queimada Nova-PI, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: A.O.S SOFTWARE LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.368.908/0001-33, com sede Quadra 6 Casa 7, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Itararé, Teresina PI, representada neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PESSOAL E SISTEMA DE TRIBUTOS,** conforme autorização do Pregão n°003/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a ter inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paulistana, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Queimada Nova (PI), 27 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

Aline Maria dos Santos CPF: 023.944.353-17

Jackson da Luz Sousa CPF: 052.433.963-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo. Pregão n. 003/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **A.O.S SOFTWARE LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.368.908/0001-33. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº ___/2017.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PESSOAL E SISTEMA DE TRIBUTOS, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI E A EMPRESA: A.O.S SOFTWARE LTDA CNPJ: 10.368.908/0001-33, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, CNPJ n. 41.522.202-0001-80, situada na Rua Felipe Rodrigues Coelho, 497, centro, Queimada Nova-PI, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: A.O.S SOFTWARE LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.368.908/0001-33, com sede Quadra 6 Casa 7, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Itararé, Teresina PI, representada neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PESSOAL E SISTEMA DE TRIBUTOS,** conforme autorização do Pregão n°003/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paulistana, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Queimada Nova (PI), 28 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

Aline Maria dos Santos 023.947.353-17

Jackson das Reis Sousa CPF: 052.413.963-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

4º Termo Aditivo. Pregão n. 003/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: **A.O.S SOFTWARE LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.368.908/0001-33. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/12/2020.